



**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS**

“Trabalhando o presente, construindo o futuro!”
ADM 2025/2028

PORTARIA Nº. 151/2025.

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº. 151/2025
foi publicada em placar no dia 11 de
junho de 2025.

Chefe do Protocolo

“O Sr. Daniel Vieira Ramos Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de atribuições legais e constitucionais, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Fica instituída a **Comissão Organizadora da Promoção “IPTU Premiado”**, com a finalidade de planejar, organizar, supervisionar e executar todas as etapas da campanha, nos termos da Lei nº 1.990/2025.

Art. 1º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – **ROSANIA FERREIRA BARBOSA**, Presidente, Superintendente de Arrecadação;
- II – **ELOISA DO CARMO TANIGUTHI**, Membro, Servidora do Departamento de Arrecadação, Membro;
- III – **VISLEIDE TOMAZ DA SILVA**, Membro, Servidora do Departamento de Arrecadação.
- IV – **MARCIO FERNANDES NAVES JÚNIOR**, Membro Representante da Sociedade Civil – Presidente do Rotary Club – Bom Jesus.

Parágrafo único. Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem qualquer remuneração adicional, sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Elaborar o regulamento da promoção, conforme os critérios definidos na Lei nº 1.990/2025;

- II – Divulgar a campanha junto à população, garantindo ampla publicidade;
- III – Homologar a lista de contribuintes aptos a participar dos sorteios;
- IV – Supervisionar os sorteios e lavrar as respectivas atas
- V – Resolver os casos omissos ou controversos relacionados à execução da campanha.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - GO, aos 11 dias do mês de junho de 2025.



DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal